PORTARIA Nº 193/2020

De 28 de julho de 2020

"Dispõe sobre Concessão de afastamento por Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, afastamento de Auxilio Doença a Senhora **ANGELA MARIUZA RAMOS,** portador do RG 18785980 SSP/MT e do CPF nº 020.675.551.11, servidora seletista no cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** matriculada no DRH sob o nº 2461, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 01/07/2020 ao dia 29/08/2020, em conformidade com a comunicação de decisão do INSS do Nº do Requerimento: 186401953.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 28 de julho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal